



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 777

Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4198 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.996,26 (UM MILHÃO, CEM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobéiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.100.996,26 (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), para atender aos seguintes programas:

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Recurso: Superávit Financeiro
Ficha 183 Dotação 02108080.0412202632.160.33903900000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25000000999 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 47.000,00
Ficha 209 Dotação 02109090.1339202372.099.33903900000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25000000999 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 580.000,00
Ficha 370 Dotação 02112121.1030102152.030.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 777

Página 2

Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210003210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar Individual
Valor R\$ 30.000,00
Ficha 563 Dotação 02116130.0412202492.125.33903900000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0249 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 27490000000 - Outras vinculações de transferências - (Outros)
Valor R\$ 21.500,00
Ficha 565 Dotação 02116130.1545102501.017.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto 1.017 - Construção de Praças
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 27000003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) - Emenda Parlamentar de Bancada
Valor R\$ 388.304,63
Ficha 572 Dotação 02116130.1545102501.020.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto 1.020 - Pavimentação de Vias Públicas
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 27490000000 - Outras vinculações de transferências - (Outros)
Valor R\$ 34.191,63
Total Recurso: R\$ 1.100.996,26



Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 1.100.996,26 (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). Superávit Financeiro: R\$ 1.100.996,26 (um milhão, cem mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 12 de maio de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de maio de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026 REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS - MG,

torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DE TAIOBEIRAS - MG**, data da realização: 03 de junho de 2026, às 13:01min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taiobeiras 20 de maio de 2026.

Antonio Bandeira Neto
Secretário Executivo de Licitações e Contratos

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, **SANDRA CHAVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º

Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.



Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Tauboeiras/MG, no dia 22/05/2026, nos horários constantes no quadro de informações, para início dos procedimentos de contratação temporária, referentes a cargos vagos e substituições.**

Art 3º **Não será permitida** a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.

Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência e posterior assinatura do Termo de Aceite, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como **apresentar todos as cópias** dos documentos especificados no **Anexo I** desta Portaria, quando se tratar de candidato novato.

§ 1º. Para o candidato que atuou no ano de 2025, será exigida apenas a **apresentação das cópias dos seguintes documentos:**

- **Atestado médico original – validade de 30 dias a/c da expedição;**
Comprovante de residência atualizado, telefone de contato e e-mail.
Comprovante de escolaridade;
Documento de identidade - RG;
Comprovação de tempo de serviço, se informado;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou inválidos, se houver;
Cartão de vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos ou declaração de frequência escolar dos filhos estudantes com idade até 14 (quatorze) anos;

§ 2º

. **Caso a contratação de Professor I seja destinada ao exercício da função de apoio, o candidato deverá apresentar cópias do diploma de graduação em Pedagogia, a graduação em Educação Especial, ou ainda cópias da graduação em Pedagogia acompanhada de pós-graduação em Educação Especial.**

§ 3º. Caso os **dados informados não sejam confirmados no ato da convocação**, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.

Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, **(da apresentação dos cursos)**, os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da assinatura do termo de aceite.

Art 6º O candidato será lotado na Escola ou CEMEI em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.

Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.

Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.

Art 9º Quadro contendo as informações referente as vagas:

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR HORÁRIO: 08 HORAS			
Quantidade de Cargo	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEI
01	01/06/2026 a 31/12/2026	Vesp.	EM João da Cruz Santos

CARGO: PROFESSOR I HORÁRIO: 08 H 15 MINUTOS			
01	08/06/2026 a 23/12/2026	Vesp.	EM Tiradentes
01	17/06/2026 a 02/10/2026	Mat.	Escolas Municipais



Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 777

Página 5

01	18/06/2026 a 30/09/2026	Vesp.	Escolas Municipais
01	01/06/2026 a 17/07/2026	Vesp.	CEMEI Santa Izabel

CARGO: MONITOR ESCOLAR
HORÁRIO: 09 HORAS

02	01/06/2026 a 23/12/2026	Variável Vesp.	CEMEI Elói Bispo Cruz
01	01/06/2026 a 31/07/2026	Variável	CEMEIs
01	04/06/2026 a 01/10/2026	Vesp.	PEM Gente Pequena

CARGO: SERVENTE ESCOLAR
HORÁRIO: 09H 30 MINUTOS

01	02/06/2026 A 01/09/2026	Mat.	Escolas Municipais
----	-------------------------	------	--------------------

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobéiras, em 20 de maio de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação**ANEXO I****DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

Carteira de Identidade;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Número de PIS/PASEP;

Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato) validade 30 dias;

Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

Contagem de tempo de serviço se for o caso;

1 (uma) foto 3x4, recente;

Carteira de Trabalho;

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;

Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;

Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;

Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. **Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.****OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
TAIOBEIRAS / MG

WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº 777

Página 6

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

